

**PROJETO DE LEI Nº 2.745
 DE 2.025.**

DE 11 DE MAIO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE DEZEMBRO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 500.004,00**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00** e **3.3.50.85.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00** material de consumo e **3.3.50.85.00** contrato de gestão, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 500.004,00** (quinhentos e mil quatro reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		500.004,00
Excesso		
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
640	10.301.1112.2091.0000	SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E
ACESSIVEL	200.000,00	GESTAO DA REDE BASICA DE SAÚDE
F.R.:	30041 600	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
1		Recursos do Exercício Corrente
010	335	INCREMENTO PAP: LUCIO MOSQUINI
641	10.301.1112.2091.0000	SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E
ACESSIVEL	300.004,00	GESTAO DA REDE BASICA DE SAÚDE
F.R.:	30041 600	
3.3.50.85.00		CONTRATO DE GESTÃO
1		Recursos do Exercício Corrente
010	335	INCREMENTO PAP: LUCIO MOSQUINI

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:



EXCESSO DE ARRECAÇÃO, conforme Proposta de n.º 36000759709202600 LUCIO MOSQUINI, tendo por objeto ao incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde **SEMSAU**

Fontes de Recurso
3004 1 600 500.004,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 500.004,00** (quinhentos e mil quatro reais) na dotação orçamentária código 10.301.1112.2091 / Fonte de Recurso 1 / 600 / **INCREMENTO PAP: LUCIO MOSQUINI.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de maio de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br

CNPJ: 63.786.990/0001-55

E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/05/2026 às 12:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **805206** e o código verificador **C644F933**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos memorando	11/05/2026	805284

Docto ID: 805206 v1







Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Projeto de Lei	Identificação/Número nº 2745	Data 12/05/2026
--	--	---------------------------

ID: 805672	Processo	Documento
CRC: 52C24BF2		
Processo: 20-71/2026		
Usuário: FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação: 12/05/2026 08:21:23	Finalização: 12/05/2026 08:21:53	

MD5: 37AA5F298117AB3CC9D2E1312B34AB75
SHA256: 8B04DF81271D99D8A16F13517104D234448A7A7C442F3B3C1ECD09E2D098FCC5

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	12/05/2026 08:21:23
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/05/2026 08:21:23
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 805672 e o CRC 52C24BF2.